



PORTARIA N.º 024/2024– CCC

O Subdiretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2022 – CCC, publicada no DOE Nº 35.164, de 26 de Outubro de 2022. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 001/2024–CCC/PMPA, cujo objeto consiste na “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA”, conforme PAE nº 2021/534819.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 31143 **EDVALDO** RODRIGUES DE MEDEIROS, subcomandante do CPR V, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27036 FRANCISCO ANTONIO PAIVA **RIBAS**, comandante do 22º BPM, como fiscal do contrato administrativo n.º 001/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Na circunscrição do CPR V REDENÇÃO.

Art. 2º. MANTER CB QPMP-0 RG 37317 RICARDO **MOREIRA** DA COSTA DUTRA, motorista / motomec, como fiscal substituto do contrato.

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal e fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 4º. DETERMINAR o fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR o fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



(noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR o fiscal do contrato que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 01 de março de 2024.

MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169
Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

JORGE DO NASCIMENTO MARQUES; NOMEAR como membro da comissão fiscalizadora a 3º SGT QPMP-0 RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de março de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1047223

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 023/2024 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, subcomandante do CPR V, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27036 FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, comandante do 22º BPM, como fiscal do contrato de locação de imóvel n.º 027/2007 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; MANTER CB PM RG 38606 KÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS, identificador do CPR V, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de março de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1047163

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 024/2024 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, subcomandante do CPR V, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27036 FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, comandante do 22º BPM, como fiscal do contrato administrativo n.º 001/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Na circunscrição do CPR V REDENÇÃO; MANTER CB QPMP-0 RG 37317 RICARDO MOREIRA DA COSTA DUTRA, motorista / motomec, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de março de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1047181

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 022/2024 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30314 MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA na função de fiscal titular do termo de permissão de uso de espaço público nº 001/2024 para exploração comercial da lanchonete, celebrado entre a PMPA e a empresa LANCHONETE DEUS PROVERA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de março de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1047172**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 015/2024 – DPCPM – NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2024-DPCPM. OBJETO: "Aquisição de equipamentos de informática". EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30. Belém/PA, 04/03/2024; JEANDERSON DA SILVA SA-RAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1047401**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 2388/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.004 do dia 10/06/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$3.956,40. Leia-se: SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$3.956,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 1047188

Errata da PORTARIA Nº 3262/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.451 do dia 27/06/2023; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada. Leia-se: Quantidade de diárias: 10 diária de alimentação e 10 diárias de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1047084**DIÁRIA**

PORTARIA Nº0975/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Alex Belém Da Costa; CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$1.846.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0976/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R\$1.714.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0977/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Osmar Leonardo Dos Santos; CPF: 844.177.572-91; Valor: R\$1.846.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0978/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Ana Lúcia Martins Machado; CPF: 488.821.272-49; Valor: R\$1.846.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0979/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Marilane De Sousa Pereira Cunha; CPF: 000.149.852-50; Valor: R\$1.846.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1047201

PORTARIA Nº0971/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023-DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá -PA; Período: 28/12 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SD PM Meriam Miranda Mescouto Filha; CPF: 951.906.862-72; Valor: R\$1.772.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0972/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023-DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/12 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Cleiton Honorio Silva Pontes; CPF: 767.414.432-15; Valor: R\$685.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0973/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA (DEA-2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 28/12 a 07/01/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Charles Lima Da Silva; CPF: 713.140.402-00; Valor: R\$2.769.48. SGT PM Bruno Afonso De Melo Favacho; CPF: 785.585.222-00; Valor: R\$2.769.48. SD PM Rafael Garcia Chaves; CPF: 008.135.422-35; Valor: R\$2.658.60. SD PM Paulo Almieda Da Cunha; CPF: 039.178.082-42; Valor: R\$2.658.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0974/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023-DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel -PA; Período: 28/12 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Jocélio Tiago Damasceno De Melo; CPF: 911.355.672-04; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1047215

PORTARIA Nº0989/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 28/02 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Diene Miranda Menezes; CPF: 959.619.922-68; Valor: R\$2.901.36. CB PM Rafael Farias Do Carmo; CPF: 915.910.902-53; Valor: R\$2.785.20. SD PM Ester Da Conceicao Siqueira; CPF: 028.164.912-00; Valor: R\$2.785.20. SD PM Silas Vieira Da Silva; CPF: 991.716.862-15; Valor: R\$2.785.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0980/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Dos Santos Oliveira; CPF: 024.156.271-60; Valor: R\$1.318.80. CB PM Kássia Gonçalves Dos Santos; CPF: 954.761.992-68; Valor: R\$1.266,00. CB PM Raimundo Luciano Barbosa Dos Anjos; CPF: 789.263.002-34; Valor: R\$1.266,00. SD PM Thiago Leandro Moraes De Souza Martins; CPF: 004.703.282-07; Valor: R\$1.266,00. SD PM Élica Alves Dos Santos Silva; CPF: 048.999.901-89; Valor: R\$1.266,00. SD PM Thallison Dos Santos Silva; CPF: 036.407.552-00; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0981/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 28/02 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Eberton Phamkleber Fernandes De Souza; CPF: 790.852.102-91; Valor: R\$5.221,07. SGT PM Aldeir De Souza Aires; CPF: 453.975.972-87; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Heroilson Cajado De Sousa; CPF: 838.564.042-87; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Luciano Bernardo Ramos; CPF: 733.609.882-72; Valor: R\$4.879,56. CB PM Háldrin Collis Mendonça Tocantins Da Conceição; CPF: 794.173.452-49; Valor: R\$4.684,20. SD PM Fabricio Barros Monteiro; CPF: 998.507.292-87; Valor: R\$4.684,20. SD PM Daniel Nogueira Brasil; CPF: 041.380.322-82; Valor: R\$4.684,20. SD PM Marlinson Leonardo Marques Corrêa; CPF: 015.260.152-00; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.